

Id:0E28963E161038DC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 Guaribas-PI
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000001212/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI CONTRATADO: MAURO CORREIA MAIA(AUTO CAR MAIA - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL-ME) CNPJ: 20.243.248/0001-90 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - **VALOR GLOBAL** R\$ 35.296,20 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 **DATA ASSINATURA:** 28.08.2023 **#ASS ADIEL MATIAS DE ANDRADE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **#ASS: MAURO CORREIA MAIA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0059.2085.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
500/600/621	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0059.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
600	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0059.2047.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Id:05D4F56BE4D438EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 Guaribas-PI
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000001212/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI CONTRATADO: MAURO CORREIA MAIA(AUTO CAR MAIA - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL-ME) CNPJ: 20.243.248/0001-90 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - **VALOR GLOBAL** R\$ 4.001,00 (quatro mil e um real) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 **DATA ASSINATURA:** 28.08.2023 **#ASS OSELIA CORREIA DA SILVA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **#ASS: MAURO CORREIA MAIA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.12.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0065.2055.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
500/661	02.12.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0065.2056.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Id:05D4F56BE4D438E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 Guaribas-PI
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023.

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000001212/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI CONTRATADO: MAURO CORREIA MAIA(AUTO CAR MAIA - PECAS E ACESSORIOS EM GERAL-ME) CNPJ: 20.243.248/0001-90 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - **VALOR GLOBAL** R\$ 94.802,80 (noventa e quatro mil e oitocentos e dois reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023 **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 E Decreto nº 10.024/2019 **DATA ASSINATURA:** 28.08.2023 **#ASS DOMINGOS PEREIRA DIAS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **#ASS: MAURO CORREIA MAIA** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

F DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
500	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
550	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0049.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
540	02.10.03 - FUNDEB	12.361.0049.2040.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO 30%	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Id:125266A72EAE3724



DECRETO Nº 412, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e no dia que especifica.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.506 de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as datas comemorativas do ano de 2023, em especial o 07 de setembro – quinta-feira – Independência do Brasil – Feriado Nacional;

DECRETA:

Art.1º Fica facultado o ponto, aos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 08 de setembro de 2023 – sexta-feira.

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais, limpeza pública e de atendimento à saúde.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 04 de setembro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI